



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
GESTÃO OUTUBRO 2021 A OUTUBRO 2022



2ª e Última PRORROGAÇÃO ELEITORAL DA CIPA DA PMI – 2021/2022

Publica-se:

Conforme comunicação realizada pela Comissão Eleitoral da CIPA PMI, junto a esta Secretaria Municipal de Administração no dia 16 de dezembro de 2021, em virtude de participação eleitoral da votação da CIPA PMI 2021/2022, inferior a um terço dos empregados na votação, em conformidade com a **Portaria /MTP n.º 422, de 7 de outubro de 2021, Artigo 5.5, inciso 5.5.4.1**, faz-se necessário a prorrogação do período de votação para o dia **17 de dezembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuna, conforme consta no r. Edital de convocação para votação, podendo ocorrer a apuração dos votos, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados. Devendo esta prorrogação ser imediatamente comunicada ao Sindicato das categorias profissionais correlacionadas.

“5.5.4.1 Constatada a participação inferior a um terço dos empregados no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.”

Participe da Eleição, é um direito seu!

Itaperuna/RJ, 16 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração